



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 23454241-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.002428/2023-47

Contrato 08/2023-CGAD/DLOG/PF

**TERMO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 08/2023, QUE
FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA POLÍCIA FEDERAL E A
EMPRESA CAE SOUTH
AMERICA FLIGHT
TRAINING DO BRASIL
LTDA.**

A União, por intermédio da Polícia Federal, com sede no Edifício Multibrasil Corporate, Setor Comercial Norte, Quadra 4, Torres B, C e D, Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo Sr. **VITOR MORAES SOARES**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 708.741.661-87, portador da Carteira de Identidade nº 1825385-SSP/DF, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.702–DG/PF, de 16 de junho de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CAE SOUTH AMERICA FLIGHT TRAINING DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.538.995/0001-37, sediada na Avenida Orlanda Bergamo, 490 - Cumbica, Guarulhos/SP - CEP 07.232-151; Telefone 11) 2462-3300 / (11) 99331-3402, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL PORTUGAL PINTO**, portador da Carteira de Identidade nº MG5943313, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 842.003.086-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.002428/2023-47 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 12/2022, Ata de Registro de Preços 21/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação parcelada, conforme demanda, de ações de capacitação em aviação civil, listadas no quadro sintético abaixo, e descritas de forma pormenorizada em anexos próprios, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Ação de capacitação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	Treinamento Recorrente Aeronave TIPO King Air 350i – Anexo II do TR	Curso	04	R\$ 80.500,00	R\$ 322.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses a contar da data de assinatura e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais)

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334

Fonte: 0100000000

PTRES: 172379

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99B00CA23

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília/DF, de _____ de 2023.

VITOR MORAES SOARES
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística
Ordenador de Despesas Substituto - UG 200334

DANIEL PORTUGAL PINTO
CAE SOUTH AMERICA FLIGHT TRAINING DO BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MORAES SOARES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 28/04/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELE MARTINS LIMA, Agente Administrativo(a)**, em 05/05/2023, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA COELHO DE CASTRO, Chefe de Serviço - Substituto(a)**, em 05/05/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL PORTUGAL PINTO, Usuário Externo**, em 04/05/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28705557** e o código CRC **2934BDDC**.

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.002428/2023-47.
Pregão Nº 12/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 03.538.995/0001-37 - CAE SOUTH AMERICA FLIGHT TRAINING DO BRASIL LTDA.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação parcelada, conforme demanda, de ações de capacitação em aviação civil, listadas no quadro sintético abaixo, e descritas de forma pormenorizada em anexos próprios, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 04/05/2023 a 04/05/2024. Valor Total: R\$ 322.000,00. Data de Assinatura: 04/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2023).

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2022 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.025730/2022-92.
Inexigibilidade Nº 31/2022. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS.
Contratado: 02.560.878/0001-07 - HOSPITAL ANCHIETA S.A. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde.
Fundamento Legal: . Vigência: 22/12/2022 a 22/12/2027. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 22/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023

Extrato de aviso de Chamamento Público nº 01/2023, onde a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Setor de Administração e Logística Policial - SELOG/SR/PF/BA, torna pública, a todos os interessados, que pretende alugar imóvel para funcionamento da Delegacia de Polícia Federal em Barreiras/BA nos termos do edital disponível em <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2023/bahia/concorrencias>, na atual sede da DPF/BRA/BA sito à Rua Gilberto Bezerra, 281, Quadra II, lotes 4, 5 e 6, Morada Nobre.

Barreiras/Ba e na sede da SR/PF/BA na Av. Oscar Pontes, 339, Água de Meninos, Salvador/Ba. As propostas devem ser enviadas até o prazo de 15 dias após a data de publicação deste aviso.

Em 5 de maio de 2023.
FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/10/2022. Objeto: Contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS, SR/PF/MG, em terreno localizado na rua Nascimento Gurgel, 30, bairro Gutierrez, município de Belo Horizonte/MG.

TATIANA ALVES TORRES
Superintendente Regional

(SIDE - 05/05/2023) 200350-00001-2023NE999999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023 - UASG 200378

Nº Processo: 08475.001321/2023-51.
Dispensa Nº 4/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RO.
Contratado: 61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E. Objeto: Serviços de agente de integração com a atribuição de intermediar junto às instituições de ensino a celebração de termo de compromisso com estudantes de cursos de nível superior, interessados em estágio não obrigatório remunerado, na sr/pf/ro e em suas unidades descentralizadas.
Fundamento Legal: . Vigência: 03/05/2023 a 03/05/2024. Valor Total: R\$ 6.048,00. Data de Assinatura: 02/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2022 - UASG 200360

Nº Processo: 08500.011633/2021-57.
Inexigibilidade Nº 3/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP.
Contratado: 14.522.178/0001-07 - AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A. EM RECUPERACAO JUDI. Objeto: O objeto do presente termo é a cessão de uso, pela cedente, em benefício exclusivo da cessionária, das áreas integradas ao complexo aeroportuário, especificadas e descritas no anexo i deste termo, que, após ser revisado e rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante e indissociável deste termo, doravante denominada simplesmente "área cedida".
Fundamento Legal: . Vigência: 06/09/2022 a 06/09/2027. Valor Total: R\$ 289.712,69. Data de Assinatura: 06/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26472/7920 - UASG 200360

Nº Processo: 08500.025433/2022-62.
Inexigibilidade Nº 26/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP.
Contratado: 45.198.109/0001-13 - SECRETARIA DE AGUA E ESGOTO DE RIBEIRAO PRETO. Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para a delegacia de ribeirão preto, são paulo.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/02/2023 a . Valor Total: R\$ 105.000,00. Data de Assinatura: 09/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26232/4500 - UASG 200360

Nº Processo: 08500.033356/2022-14.
Dispensa Nº 11/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP.
Contratado: 02.302.100/0001-06 - EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a delegacia de são sebastião, são paulo.
Fundamento Legal: . Vigência: 01/04/2023 a . Valor Total: R\$ 78.428,16. Data de Assinatura: 28/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26892/6200 - UASG 200360

Nº Processo: 08500.033388/2022-10.
Dispensa Nº 7/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP.
Contratado: 02.302.100/0001-06 - EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.. Objeto: Energia elétrica para a delegacia de polícia federal na cidade de cruzeiro, são paulo.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXII. Vigência: 23/03/2023 a . Valor Total: R\$ 97.753,70. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24772/2022 - UASG 200360

Nº Processo: 08709.001677/2022-13.
Inexigibilidade Nº 32/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP.
Contratado: 71.480.560/0001-39 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. Objeto: Serviços de água e esgoto da delegacia de polícia federal em sorocaba..
Fundamento Legal: . Vigência: 01/11/2022 a . Valor Total: R\$ 3.305,04. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68773/2020 - UASG 200360

Nº Processo: 08504.000236/2022-09.
Dispensa Nº 2/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP.
Contratado: 04.172.213/0001-51 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ. Objeto: Fornecimento de energia elétrica a delegacia de polícia federal de santos.
Fundamento Legal: . Vigência: 10/09/2020 a . Valor Total: R\$ 177.284,40. Data de Assinatura: 09/09/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2023).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 200110

Processo: 08219.002570/2022-12.
Pregão Nº 17/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AM.
Contratado: 61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE. Objeto: Contratação de serviços de agente de integração para o preenchimento de vagas para estagiário, com a atribuição de intermediar junto a instituições de ensino médio e superior, a celebração de termo de compromisso com estudantes interessados em estágios, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Vigência: 08/05/2023 a 08/05/2024. Valor Total: R\$ 1.290,00. Data de Assinatura: 05/05/2023.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200110

Número do Contrato: 6/2018.
Nº Processo: 08651.000529/2018-16.
Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO AMAZONAS. Contratado: 07.912.128/0001-70 - F J A COSTA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento ao contrato nº 06/2018, celebrado com a empresa fja costa - me tem por objeto promover a repactuação dos valores a serem pagos à contratada, pela prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação de forma continuada, para a superintendência da polícia rodoviária federal no amazonas, em decorrência de convenção coletiva de trabalho da categoria, retroagindo à data-base da convenção coletiva (01/janeiro/2023), conforme previsão legal e contratual..
Vigência: 18/06/2018 a 18/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 421.261,55. Data de Assinatura: 27/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023

contrato n 01/2020.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 01/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/05/2023 a 13/05/2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CNPJ: 00.394.494/0119-28
Contratado: EAT ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.564.047/0001-10
Vigência: 13/05/2023 a 13/05/2024
Data da Assinatura: 05/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023

contrato n 02/2020.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 02/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/05/2023 a 13/05/2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CNPJ: 00.394.494/0119-28
Contratado: EAT ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.564.047/0001-10
Vigência: 13/05/2023 a 13/05/2024
Data da Assinatura: 05/05/2023

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 200120

Número do Contrato: 10/2019.
Nº Processo: 08661.020953/2018-50.
Pregão Nº 3/2019. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO MATO GROSSO. Contratado: 05.591.590/0001-98 - RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2019/SPRF-MT por mais 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93 e conforme o previsto no item 2.1 da cláusula segunda do referido contrato, visando à manutenção da prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção continuada, preventiva e

